



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

24 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA N.º 02

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º06/2020, altera a Lei nº6.324/2019, de 26 de dezembro de 2019, que estima à receita e fixa a despesa do município de Jacareí para o Exercício de 2020.

EMENDA

Fica aberto a Secretaria de Saúde um crédito adicional complementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias de Material de Consumo descrita no art. 2º do Projeto de Lei do Executivo de n.º06/2020, criada exclusivamente para o combate à Covid 19.

Art 3º As despesas de que se trata o artigo anterior será anulada parcialmente da ficha orçamentária nº 33-02.02.01.04.122.0017.2392-3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2020.

Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB

Justificativa: O redirecionamento de verba de emenda impositiva é uma maneira de colaborar com ações em prol de minimizar os danos da Pandemia Coronavírus – Covid19, pois tenho consciência do remanejamento necessário do Administrador Municipal Exmo. Dr. Izaias Santana com as demais secretarias e autarquias públicas. O valor e as justificativas segue expressa no Ofício nº 38/2020- GVLP em 20 de abril de 2020. No entanto o direcionamento referente as emendas impositivas foram feitas de forma muito bem pensada e de acordo da demanda ou necessidade de atendimento direto ao público definido PCD, Jovens e Mulheres e Idosos. Por isso retardei a recondução das emendas, oportunizando para o ano de 2021.

A indicação na ficha de material de consumo para aquisição de IPI.

Certo de compreensão conto com o apoio e entendimento dos nobres pares.

Obs.: Por gentileza solicito o arquivamento da emenda 01 do Projeto PLE 06/2020.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2020.

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB